



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Camara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
043	1

EMENDA SUPRESSIVA N. 001 /2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1916/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1916/2025
AUTOR DO PROJETO: EXECUTIVO MUNICIPAL
AUTOR DA EMENDA: SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES

Art. 1º. Suprima-se o Artigo 22 do Projeto de Lei Ordinária nº 1916/2025, que tem a seguinte redação:

~~“Art. 22. Fica revogada integralmente a Lei Municipal nº 2369 de 09 de setembro de 2025.”~~

Sala das Sessões em, 15 de junho de 2026.

SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES
Vereador - UB



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Camara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub.
044	

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa salvaguardar o interesse da população, trazendo segurança jurídica para os empreendedores e garantindo a viabilidade dos pequenos empresários do comercio de rua.

Portanto, a presente emenda representa uma resposta equilibrada, legal e tecnicamente fundamentada à necessidade de expansão controlada das atividades econômicas, com observância à função social do solo urbano e à lógica de compatibilidade entre os usos.

É a justificativa.

Sala das Sessões em, 15 de junho de 2026.

SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES
Vereador - UB